



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.424

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.583, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2024, antevésperas e vésperas do Natal e do Ano Novo, respectivamente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Nas repartições públicas do Poder Executivo estadual, o ponto será facultativo nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2024, antevésperas e vésperas do Natal e do Ano Novo, respectivamente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos e às entidades que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de imprensa (por todos os meios de comunicação e divulgação disponíveis), de saúde, de policiamento civil e militar, de bombeiro militar, de arrecadação e de fiscalização, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 502925

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005041991,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 8 de novembro de 2024, ADRIANE RODRIGUES CERQUEIRA, CPF nº ***.637.891-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503000

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037010689,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEX JOSÉ BATISTA, CPF nº ***.989.301-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503002

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037010465,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, CPF nº ***.143.861-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503003

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005043403,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 19 de novembro de 2024, BRUNA OLIVEIRA DO AMARAL, CPF nº ***.741.961-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.



SUPLEMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503004

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037010919,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CÉLIA RIBEIRO DE ARAÚJO, CPF nº ***.834.361-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503005

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400066016170,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 8 de novembro de 2024, EDLENE PIRES FERREIRA CIRQUEIRA, CPF nº ***.109.101-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503006

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037010628,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FELIPE PAULINO VILLAÇA, CPF nº ***.081.901-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503007

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037010522,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIEL RODRIGUES GOMES DE FARIA, CPF nº ***.683.081-**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, DAID-11, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503008



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037010115,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2024, GABRIELLA AMARAL DE OLIVEIRA MELO, CPF nº ***.126.441-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver entrado em exercício no prazo legal, e nomeá-la novamente para exercer o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503009

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005040479,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GLÁUCIA HELENA FERREIRA LEITE, CPF nº ***.419.716-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503010

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005042089,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 4 de novembro de 2024, GLAUCILÉIA SABINO DOS SANTOS POMPEU, CPF nº ***.938.261-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503011

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037010521,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2024, ILMA ALVES RAMOS, CPF nº ***.666.421-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver entrado em exercício no prazo legal, e nomeá-la novamente para exercer o referido cargo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503013

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005040917,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2024, IVANA DINIZ SILVA, CPF nº ***.752.831-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503014

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005041268,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 4 de novembro de 2024, JANYNE SANTOS DE PAULA MODES, CPF nº ***.005.321-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503015



DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005041502,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 5 de novembro de 2024, JULIANA SILVA MATIAS PEREIRA, CPF nº ***.988.641-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503016

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400013002307,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JULIO CESAR MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.383.881-**, do cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503017

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400025165660,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2024, JÚLIO FLÁVIO COELHO VIEIRA, CPF nº ***.756.641-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503018

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005040954,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 4 de novembro de 2024, LEANDRO DA FONSECA PINTO, CPF nº ***.167.221-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503021

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005041227,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 4 de novembro de 2024, LUANA DE SOUZA BARBOSA, CPF nº ***.418.351-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503026

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037010776,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º do Decreto de 30 de setembro de 2024 (Protocolo nº 490601), publicado na página 1 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.384, do dia 1º de outubro do mesmo ano, somente na parte que nomeou LUCAS BATISTA PACHECO, CPF nº ***.973.241-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear HÉLIDA DE CÁSSIA SOARES REIS, CPF nº ***.758.881-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503029



DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005043536,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 25 de novembro de 2024, LUCIA CAMPOS DE ANDRADE, CPF nº ***.826.441-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503030

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400006111034,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2024, LUIZ CARLOS CORDEIRO MANSO, CPF nº ***.941.091-**, do cargo em comissão de Coordenador Regional de Educação de Porte 1, DAID-1A, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e nomear WALKYRIA MARIA DE MENEZES, CPF nº ***.359.831-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503033

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400025123096,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 26 de agosto de 2024, LUMA GRAZIELLA BAIÃO SILVA, CPF nº ***.073.521-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503034

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037010921,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LYGIA PEREIRA DUARTE, CPF nº ***.948.631-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503035

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037009776,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de outubro de 2024, MARCELA VIEIRA DA SILVA SANTOS, CPF nº ***.163.511-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear LUCIANA IARA PINHEIRO NORATO, CPF nº ***.679.921-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503038

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005041798,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 7 de novembro de 2024, MATEUS ASSIS CAVALCANTE, CPF nº ***.140.071-**, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503039



DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037010463,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MATHEUS SILVA NAVES, CPF nº ***.424.061-**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503041

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202414304002069,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MEIRE LÚCIA DE GOUVEIA SANTOS, CPF nº ***.304.261-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Educação e Inovação Tecnológica, DAID-12, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503043

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005041274,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 4 de novembro de 2024, MICHELE HIGINO DUARTE DE ALCÂNTARA, CPF nº ***.528.661-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503045

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400015001974,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PEDRO FELIPE CORTÊS ROCHA MUNDIM, CPF nº ***.641.501-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Serviço Aéreo, DAS-4, da Secretaria de Estado da Casa Militar - CASA MILITAR.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503047

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037010616,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PRISCILLA DE ARAÚJO PEREIRA SOUSA, CPF nº ***.193.401-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503050

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202417647004210,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENAN KRUPOK MATIAS, CPF nº ***.406.151-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Irrigação, Clima e Aquicultura, DAI-1, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503051



DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202414304002117,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSÂNGELA CIRQUEIRA DE SOUSA, CPF nº ***.619.791-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Articulação e Atração de Investimento para o Empreendedorismo Inovador, DAI-1, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503052

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400025177020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 18 de novembro de 2024, ROSELI ROSA FIRMO, CPF nº ***.610.041-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503054

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037010551,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SORAIA FRANCISCO REGIS, CPF nº ***.591.071-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento, DAID-10, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503057

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037010550,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 4 de novembro de 2024 (Protocolo nº 497013), publicado na página 6 do Diário Oficial nº 24.407, do dia 5 do mesmo mês e ano, apenas na parte que nomeou SUELLEN CAROLINE ARAÚJO DE MELO, CPF nº ***.361.371-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse, e nomear DIVINO LÁZARO DE MELO FILHO, CPF nº ***.421.031-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503058

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037010303,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAMENY FERNANDES CRUZ, CPF nº ***.348.911-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503060

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005041317,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 4 de novembro de 2024, THAYSE DE SARTES ANDRADE E SILVA, CPF nº ***.173.101-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503061



DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202414304001786,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TOMAZ AQUINO DA SILVA JÚNIOR, CPF nº ***.729.431-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Setorial, DAS-6, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503063

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300025094474,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 28 de julho de 2023, VALCILENE MARIA ALVES DE MELO, CPF nº ***.227.571-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503065

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037010560,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WALBER LUÍS RIBEIRO DA FONSECA, CPF nº ***.651.191-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503066

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037010775,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WESLEY ARAÚJO PINHEIRO, CPF nº ***.482.821-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Nomear JESSI DE FREITAS, CPF nº ***.101.791-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD.

Art. 3º Nomear EDIRCE DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUSA, CPF nº ***.382.711-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD.

Art. 4º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503067

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400025142114,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de setembro de 2024, WEVERTON HENRIQUE DE LIMA, CPF nº ***.041.921-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 503070

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1.765, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202400007101167, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, AMANDA SILVEIRA DE MOURA, CPF nº ***.525.701-**, do cargo efetivo de Agente de Polícia da 3ª Classe, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 14 de novembro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 503119